DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Outros Atos 6

Poder Legislativo 7
Licitações e Contratos 7
Dispensas 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

SECRETARIA EXECUTIVA

Portaria nº 5627, de 08 de abril de 2025

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Resolve

Art. 1º Nomear Cássia Regina Teodoro**,** em virtude de ter sido aprovada em concurso público**,** realizado conforme edital nº 001/2024, 2ª colocada, RG nº 40.296.760-4, CPF nº 219.736.518-58, CTPS nº 031083 – Série 239 – SP, PIS 128.07568.14-0, para exercer as funções de Médica Veterinária, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, cargo vago, lotado na Diretoria Municipal de Saúde, conforme contrato de trabalho pactuado nesta data, sujeitando-se às normas da CLT, com as restrições contidas no Parágrafo 3º do artigo 39 da C.F. e ao regime de trabalho próprio dos servidores municipais de Ribeirão Bonito.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 08 de abril de 2025.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal

.....

SECRETARIA EXECUTIVA
Portaria nº 5628, de 08 de abril de 2025

Designar e credenciar a Equipe de Serviço de Vigilância Sanitária no Município de Ribeirão Bonito, para desenvolvimento das ações de Vigilância Sanitária, de acordo com a Lei Municipal nº 1669, de 14.10.1998

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Designar os servidores a seguir mencionados para a execução das ações de Vigilância Sanitária, nas respectivas funções e cargos:

- Juliana Andréa Blanco – Farmacêutica - RG nº 27.982.728-3 – carga horária: 40 horas semanais;

- José de Queiroz Neto – Engenheiro Civil – RG nº 5.551.236 – carga horária: segunda-feira, das 09h00 às 11h00;

- Cássio Luís Blotta – Dentista – RG nº 11.807.491 – carga horária: sexta-feira, das 09h00 às 11h00;

- Maria Izabel Romão Ikegami – Enfermeira – RG nº 25.599.181-2 – carga horária: 30 horas semanais;

- Cássia Regina Teodoro – Médica Veterinária – RG nº 40.296.760-4 – carga horária: 30 horas semanais;

- Bruno Antony Sanches Picagli – Fiscal de Posturas – RG nº 52.939.142-9 – carga horária: segunda-feira, das 09h00 às 11h00;

- Mariana Gini – Assistente Administrativa – RG nº 32.698.697-2 – carga horária: 40 horas semanais.

Art. 2º Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.

Art. 3º A credencial de que trata o artigo 2º deverá ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 5572, de 28.01.2025.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 08 de abril de 2025.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal

.....

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 002/2024
PREGÃO PRESENCIAL N° 43/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7002/2023
ADITIVO Nº 017/2025

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e Márcio José Ferraz ME - CNPJ sob o nº 22.158.910/0001-30

Objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO, ESTADO DE SÃO PAULO. – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 03 MESES.

Data da Assinatura: 08/04/2025
Início da Vigência: 09/04/2025
Término: 08/07/2025

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 001/2024
PREGÃO PRESENCIAL N° 43/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7002/2023
ADITIVO Nº 016/2025

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e L. C. BARBOSA TRANSPORTES LTDA - CNPJ sob o nº 35.754.386/0001-01

Objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO, ESTADO DE SÃO PAULO. – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 03 MESES.

Data da Assinatura: 08/04/2025
Início da Vigência: 09/04/2025
Término: 08/07/2025

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 003/2024
PREGÃO PRESENCIAL N° 43/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7002/2023
ADITIVO Nº 018/2025

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e JENOILSON NUNES SOUZA – ME - CNPJ sob o nº 10.649.761/0001-22

Objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO, ESTADO DE SÃO PAULO. – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 03 MESES.

Data da Assinatura: 08/04/2025
Início da Vigência: 09/04/2025
Término: 08/07/2025

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

ESCOLA MUNICIPAL

CORONEL

PINTO FERRAZ

Diretoria de Ensino da Região de São Carlos
ATO DE CRIAÇÃO DECRETO Nº 1120 DE 21/01/2002
Av. Afonso Celestino, 44 – Jardim Centenário – Ribeirão Bonito – SP – Fone: (16) 33441144/33441515

ATOS DA DIRETORIA DA ESCOLA

ACÚMULO DE CARGO

A Diretoria da Escola Municipal Coronel Pinto Ferraz, de Ribeirão Bonito, Diretoria de Ensino da Região de São Carlos, com base no Artigo 64, inciso I do Decreto 17329/81, combinado com o Artigo 8 do Decreto 41915/97 expede o seguinte Ato Decisório.

ATO DECISÓRIO 017/2025: **GISLAINE LIMA MATHEUS**, RG nº 23.402.620-0 SSP/SP, PEB II nesta Unidade Escolar, acumula com PEB II na E. E. "Dr. Pirajá da Silva", nesta cidade de Ribeirão Bonito, da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, ACÚMULO LEGAL.

ATO DECISÓRIO 018/2025: **MARIA EUGÊNIA DE MESQUITA AIELO TEZORE**, RG nº 26.502.899-1 SSP/SP, Diretora de Escola nesta Unidade Escolar, cidade de Ribeirão Bonito, acumula com PEB II na E.E. "Orlando Perez" e E.E. "Marivaldo Carlos Degan" na cidade de São Carlos da Secretaria de Educação de São Paulo, ACÚMULO LEGAL.

Ribeirão Bonito – SP, 08 de abril de 2025.

Maria Eugênia de Mesquita Aielo Tezore
Diretora de Escola
RG: 26.502.899-1 SSP SP

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04/2025
PROCESSO N° 02/2025
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANADA N° 04/**2025**
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Câmara Municipal de Ribeirão Bonito / SP, torna público aos interessados que se encontra aberta no Paço de sua Secretaria Administrativa, a Dispensa de Licitação n° 04/2025 - Processo n.º 02/2025, destinada à contratação de empresa especializada para ministrar curso presencial “in company” sobre processo legislativo, conforme especificações dispostas no Termo de Referência dos serviços a serem executados – ANEXO I. O Edital e o Termo de Referência completos, bem como demais informações referentes a esta Dispensa serão fornecidas pela Secretaria Administrativa da Câmara Municipal através do endereço eletrônico contato@cmrb.sp.gov.br e/ou pelo Whats App 16 3344-3049, das 9 às 15h, em dias de expediente.

A entrega das propostas será até às 23h59 do dia 14/4/2025.

Abertura das propostas será às 9h30 do dia 15/4/2025, na Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, com sede na Rua São Paulo, n° 700, Centro, Ribeirão Bonito/SP.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 8 de abri de 2025.

Arivaldo Ferreira de Oliveira
Presidente

.....